



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71  
E-mail prefeitura.corrente.pi@gmail.com

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 08/08/2021  
Eva Lustosa do Nascimento

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

**APROVADO**  
EM 16/08/2021

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRA

ABSTENÇÃO

COM EMENDA Nº

10  
00  
00  
00

“Valida a doação, por mais dois anos, de um terreno para construção do Centro Especializado em Reabilitação – Nível II (CER IV) e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74, III da Lei Orgânica do Município, faço saber e a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a validar, por mais dois anos, o prazo de doação do imóvel descrito no art. 2º desta Lei, de propriedade do Município, ao Estado do Piauí, CNPJ nº 06.553.481/0001-49, para a construção do Centro Especializado em Reabilitação – Nível II (CER IV).

**Art.2º** - O imóvel corresponde a uma área no vértice **P-01**; situado na divisa da faixa de domínio da Rua João Lustosa Elvas, e com Área da Prefeitura Municipal de Corrente-PI; deste, segue confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Corrente-PI, com a seguinte distância: 60,00 m até o vértice **P-02**; situado na divisa da Área da Prefeitura Municipal de Corrente-PI, e com o terreno da Unidade de Pronto Atendimento. Deste, segue confrontando com a Unidade de Pronto Atendimento, por uma distância de 100,00m. até o vértice **P-03**; situado na divisa da Unidade de Pronto Atendimento, e com Terreno Institucional. Deste, segue confrontando com Terreno Institucional, por uma distância de 60,00 m, até o vértice **P-04**, situado na divisa do Terreno Institucional, e com Faixa de domínio da Rua João Lustosa Elvas, deste segue confrontando com a Rua João Lustosa Elvas, por uma distância: 100,00M, até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Art.3º** - O terreno retornará ao patrimônio municipal se a donatária deixar de cumprir as disposições da escritura de doação e não construir o prédio no novo prazo de dois anos, autorizado por esta lei.

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 29 DE JULHO DE 2021.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Recebi  
em: 08/08/2021



Prefeitura Municipal De Corrente – Piauí  
Palácio Dois Irmãos  
Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Cep: 64980-000 - Corrente – Piauí  
Cnpj Nº 06.554.257/0001-71 E-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)  
Sala de Apoio Técnico de Engenharia e Arquitetura

**IMÓVEL:** CENTRO DE REABILITAÇÃO  
**BAIRRO:** NOVA CORRENTE  
**MUNICÍPIO/UF:** CORRENTE-PI  
**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

**Área (m<sup>2</sup>):** 6.000,00 m<sup>2</sup>  
**Perímetro (m):** 320,00 m

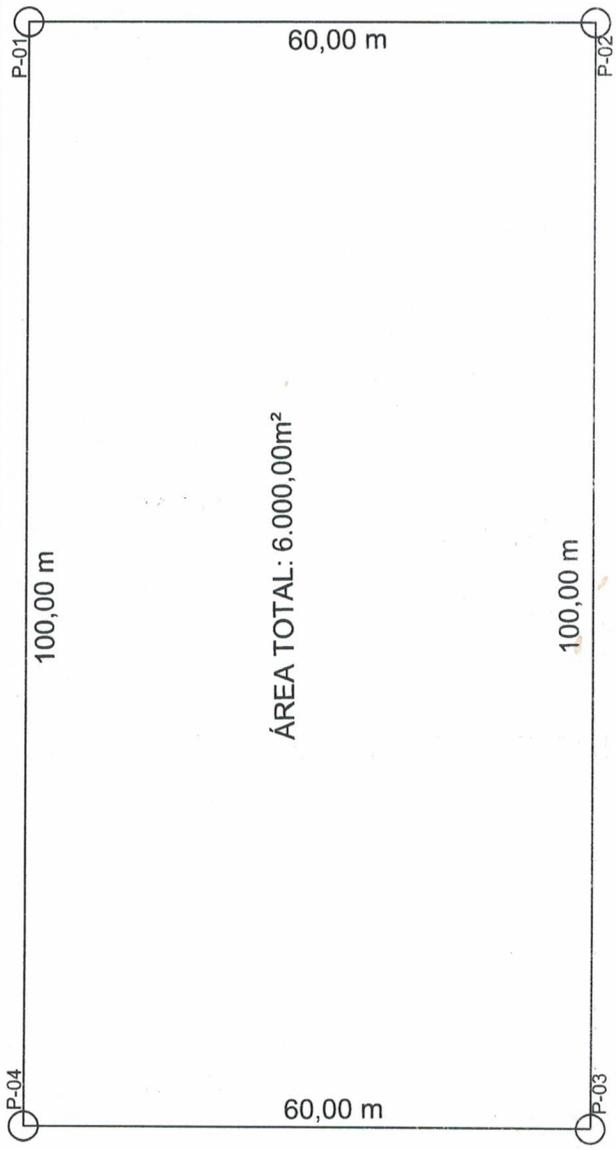
### MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**; situado na divisa da faixa de domínio da Rua João Lustosa Elvas, e com Área da Prefeitura Municipal de Corrente-Pi; deste, segue confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Corrente-Pi, com a seguinte distância: 60,00 m até o vértice **P-02**; situado na divisa da Área da Prefeitura Municipal de Corrente-Pi, e com o terreno da Unidade de Pronto Atendimento. Deste, segue confrontando com a Unidade de Pronto Atendimento, por uma distância de 100,00m. até o vértice **P-03**; situado na divisa da Unidade de Pronto Atendimento, e com Terreno Institucional. Deste, segue confrontando com Terreno Institucional, por uma distância de 60,00 m, até o vértice **P-04**, situado na divisa do Terreno Institucional, e com Faixa de domínio da Rua João Lustosa Elvas, deste segue confrontando com a Rua João Lustosa Elvas, por uma distância: 100,00M, até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF).

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial e na planta que o acompanha.

RUA JOÃO LUSTOSA ELVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

ÁREA TOTAL: 6.000,00m<sup>2</sup>

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

TERRENO INSTITUCIONAL

Imóvel:	CENTRO DE REABILITAÇÃO		
Local:	BAIRRO NOVA CORRENTE		
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI		
Projeto:			
Desenhista:	DATA: NOVENBRO 2018	RUBRICA:	
Prancha:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	01/01		
	JOÃO LUSTOSA ELVAS NETO - CREA-20.352/PI REGISTRO NACIONAL - 1908597178 FONE: (089) 9 9985-7349 / 9 9454-2252		

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO



*Handwritten signature in blue ink.*